



ATA N. 077/24, DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2024

ATA N. 077/24, DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Com início às 9h45min, no edifício-sede da Câmara Municipal de Pires do Rio, Ed. Goiaz Cavalcanti Nogueira, situado na Av. Maria Guiotti, 74, realizou-se na data supra mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo piresino, relativa ao mês de dezembro do ano em curso. Presidida pelo Vereador Rodriguinho da Ótica e, conforme assinaturas apostas em livro próprio, estiveram presentes os Vereadores: Adriana do Salão, Denilson Castro, Dr. Sandro Barbosa, Marina da Farmácia, Marquim Mega Som, Neguim, Neneco, Prof.º Ariovaldo, Wanderley do Moto Táxi e Zélia Canhete. Estiveram ausentes os seguintes Vereadores: Clebim da Pega de Frango e Júnior da Metasa.

I – ABERTURA REGIMENTAL:

- a – Declaração:** A Sessão foi declarada aberta nos termos regimentais.
- b – Leitura de um trecho da Bíblia Sagrada:** Foi realizada a leitura de um trecho bíblico pelo Vereador Neneco.

II – EXPEDIENTE:

- a) Leitura e aprovação de Ata de Sessão Plenária anterior:** Ata n. 074/24, da Sessão Ordinária do dia 05 de dezembro de 2024 – não houve discussão e, colocada em votação, foi aprovada por 10 votos favoráveis. Posto isso, o Senhor Presidente comunicou que ficará dispensada a leitura da Ata, que será fixada no mural da Câmara e, em caso de retificações ou questionamentos, voltará à apreciação do Plenário; caso contrário, será mantida a sua aprovação.
- b) Leitura de documentos oficiais endereçados à Câmara Municipal:**
 - 1. Pelo Poder Executivo:** Não houve.
 - 2. Pela Mesa Diretora da Câmara Municipal:** Não houve.
 - 3. Pelos Vereadores, individualmente ou em conjunto:**
 - 3.1. Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município:** Não houve.
 - 3.2. Projeto de Lei Complementar:** Não houve.
 - 3.3. Projeto de Lei Ordinária:** Não houve.
 - 3.4. Projeto de Decreto Legislativo:** Não houve.
 - 3.5. Projeto de Resolução:** Não houve.
 - 3.6. Emenda:** Não houve.
 - 3.7. Moção:**
 - 3.7.1. De Aplauso: Moção de Aplauso n. 001/2024,** de autoria da Vereadora Adriana do Salão, requerendo o registro de moção de aplauso em favor dos apóstolos Ulysses Borges de Oliveira Júnior e Vanda do Carmo de Oliveira. Solicitado um aparte e deferido, o Vereador Marquim Mega Som comentou que já existia uma homenagem nesse sentido. Em resposta, a Vereadora Adriana do Salão explicou que o teor das homenagens era diferente. O Vereador Marquim Mega Som parabenizou a Vereadora Adriana do Salão pela moção de aplauso. Solicitado um aparte e deferido, o Vereador Dr. Sandro Barbosa informou que a Igreja de Cristo Ministério Nova Terra estava cedendo seu espaço gratuitamente para a realização da Posse no dia primeiro de janeiro, também parabenizando a Vereadora Adriana do Salão pela moção de aplauso. Posto isso, foi colocada em discussão a moção de aplauso de autoria da Vereadora Adriana do Salão, mas não houve manifestações. Em votação, foi aprovada por 10 votos favoráveis.
 - 3.7.2. De Apoio:** Não houve.
 - 3.7.3. De Repúdio:** Não houve.
 - 3.7.4. De Pesar:** Não houve.
 - 4. Por eleitores do Município:** Não houve. Ademais, convém salientar que a Senhora 1ª Secretária, Vereadora Marina da Farmácia, leu o **E-mail recebido**, da Câmara dos Deputados – FISCALIZE, no qual se informava sobre as transferências de recursos da União aos Municípios.
- c) Leitura e encaminhamento de:**

 - 1. Requerimento de Informação: Requerimento de Informação n. 001/2024,** de autoria do Vereador Marquim



ATA N. 077/24, DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Mega Som, requerendo informações do Presidente da Câmara Municipal, a fim de que encaminhe resposta sobre disponibilidade financeira em caixa desta Casa Legislativa. Colocado em votação, foi aprovado por 10 votos favoráveis. **2. Indicação:** Não houve. **3. Pedido de Providências: Pedido de Providências n. 001/2024**, de autoria do Vereador Marquim Mega Som, solicitando encaminhamento de ofício à Prefeita Municipal e à Equatorial, com o fim de que seja adotada a providência que menciona. Colocado em votação, foi aprovado por 10 votos favoráveis. **d) Leitura, votação e encaminhamento de Requerimentos: Requerimento n. 072/2024**, de autoria do Vereador Dr. Sandro Barbosa, pugnando pela inserção em pauta do Projeto de Lei Ordinária n. 043/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal aprovar o loteamento PARQUE CAPITAL, no perímetro urbano de Pires do Rio/GO, e dá outras providências”. Em votação, foi aprovado por 10 votos favoráveis. **e) Comunicados da Presidência:** Senhor Presidente agradeceu a presença de todos. **f) Tribuna Livre, pelo espaço de dez minutos:** Não houve. **III – ORDEM DO DIA: I – Tramitação em Regime Ordinário:** **A – Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município: 1º – N. 003/2024**, de autoria dos Vereadores Adriana do Salão, Dr. Sandro Barbosa, Marquim Mega Som, Neguim, Prof.º Ariovaldo e Rodriguinho da Ótica, que “Altera o Art. 87, inciso IV e Art. 130 da Lei Orgânica do Município de Pires do Rio e dá outras providências”. Feita a leitura deste, o Parecer da Comissão foi favorável à tramitação da matéria em Plenário. Colocado em discussão em 1º turno e pela ordem, o Vereador Denilson Castro solicitou vistas do Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município n. 003/2024. O Senhor Presidente deferiu o pedido, concedendo vistas coletivas pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis. **B – Projeto de Lei Ordinária: 1º – N. 042/2024**, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a distribuição de honorários de sucumbência dos Procuradores Jurídicos efetivos do Município de Pires do Rio/GO, e dá outras providências”. A leitura da matéria e dos Pareceres das Comissões foi dispensada, pois já havia sido realizada. Em discussão, em turno único, não houve manifestações. Em votação, em turno único, o Projeto de Lei Ordinária n. 042/2024 foi aprovado por 10 votos favoráveis. **2º – N. 043/2024**, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal aprovar o loteamento PARQUE CAPITAL, no perímetro urbano de Pires do Rio/GO, e dá outras providências”. Feita a leitura deste, o Parecer das Comissões Reunidas de Justiça e Redação e Meio Ambiente foi favorável à tramitação da matéria em Plenário, com emendas. O Parecer da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas também foi favorável à tramitação do projeto em Plenário. Em discussão, em turno único, não houve manifestações. Em votação, em turno único, o Projeto de Lei Ordinária n. 043/2024 foi aprovado por 10 votos favoráveis. **IV – EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não houve. **V – ENCERRAMENTO NOS TERMOS REGIMENTAIS:** Como nada mais havia para ser tratado, o Senhor Presidente, em nome do Nosso Senhor Jesus Cristo, declarou encerrada a Sessão Ordinária às 10h14min, de onde se extraiu a presente Ata. Eu, Milena Kauany Garcia Baia, Técnico Legislativo, lavrei a presente Ata, que após lida, discutida e aprovada, deve ser por quem é de direito assinada. **SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO,**



ATA N. 077/24, DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2024

PLENÁRIO VEREADOR LIBÓRIO SILVA NETO, EM ONZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Vereador **RODRIGUINHO DA ÓTICA**
Presidente

Vereador **WANDERLEY DO MOTO TÁXI**
Vice-Presidente

Vereadora **MARINA DA FARMÁCIA**
1ª Secretária

Vereador **NENEÇO**
2º Secretário

Mil.